



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca e Sidney Ferreira da Silva. Estavam ausentes os vereadores Milton Monteiro, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal e em conformidade com a legislação vigente, em razão da ausência da Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, assumiu a Presidência o Vice-Presidente, Vereador Celso Alves de Figueiredo, o qual declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e os respectivos trabalhos do dia. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída previamente, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Dando sequência, o senhor presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis e convite do Departamento Municipal de Cultura, por meio de sua Diretora Magaly Aparecida Borgo, para o encerramento das atividades da Terceira Idade, na data de 10 de dezembro de 2025, as 19h30min. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI Nº 508/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei nº 402/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 509/2025 de 10 de outubro de 2025** que em sua súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 510/2025 de 10 de outubro de 2025** que em sua súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 511/2025 de 08 de dezembro de 2025**, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025 de 08 de dezembro de 2025** que em sua súmula: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, estabelece regras, limites e procedimentos, e dá outras providências. O Senhor Presidente em exercício registrou que o Projeto de Lei nº 508/2025 foi apresentado apenas para ciência dos Vereadores, porém, em razão da necessidade de ajustes técnicos, a matéria foi retirada da pauta, permanecendo sem apreciação nesta sessão. Sobre as matérias, o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou a necessidade de tramitação e aprovação antes do início do respectivo exercício financeiro. Nesse momento, o Senhor Presidente em exercício questionou acerca da emissão dos pareceres, sendo sugerido pelo vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que fossem convocadas reuniões extraordinárias para deliberação do Plenário. Em razão da sugestão apresentada, o Senhor Presidente em

A.



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

exercício aproveitou a oportunidade para questionar, ainda, acerca da emissão dos pareceres, os quais foram confirmados. Na sequência, informou que estavam convocadas as reuniões das Comissões para a quarta-feira, dia 10 de dezembro, às 10h00, bem como as reuniões extraordinárias para os dias 11 e 12 de dezembro, destinadas à deliberação das matérias. Colocada em votação a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dada a aprovação, o Senhor Presidente em exercício marcou a primeira Reunião Extraordinária para a quinta-feira, dia 11 de dezembro, às 16h00, para deliberação dos Projetos de Lei. Dada a palavra vaga, a vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva explanou sobre sua ida a Curitiba, onde participou de audiência pública e debate acerca da produção de tilápia. Na ocasião, foi discutida a classificação da espécie como predadora, o que poderia prejudicar a produção local e nacional. Segundo a vereadora, diante dos impactos negativos apontados, o Governo voltou atrás nessa classificação. A parlamentar também abordou os impactos das importações, especialmente da China, ressaltando a importância da defesa e fortalecimento da produção local, em especial no Estado do Paraná. Por fim, destacou a proposta de inclusão da tilápia na merenda escolar, como forma de incentivar a produção regional e promover alimentação de qualidade. Em continuidade ao uso da palavra, a Vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva destacou o excelente trabalho desenvolvido pela FAEP, por intermédio dos Sindicatos Rurais Patronais, especialmente o de Paracity, ressaltando as ações voltadas ao fortalecimento da agricultura e ao apoio aos produtores rurais. Mencionou, de forma especial, projetos voltados à formação e incentivo de jovens e crianças no meio rural, enfatizando iniciativas que buscam estimular a permanência das novas gerações no campo, por meio de atividades educativas, visitas técnicas e contato direto com a produção agrícola, como o aprendizado sobre plantio, colheita e manejo. Relatou, ainda, a realização de evento promovido pelo Sindicato Rural Patronal, que contou com jantar de confraternização, palestras relevantes sobre economia e desenvolvimento do setor, além da presença de autoridades estaduais, deputados e do Governador do Estado. Destacou também a organização do evento, que ofereceu apoio logístico aos participantes, incluindo transporte, hospedagem e materiais, demonstrando o compromisso da entidade em valorizar o agricultor rural. Por fim, a Vereadora esclareceu que sua participação no referido evento ocorreu sem ônus para a Câmara Municipal, sendo todas as despesas custeadas pela própria FAEP, deixando o registro para fins de transparência. O Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca fez uso da palavra para comentar a situação enfrentada pelos produtores rurais, destacando dificuldades relacionadas à produção agrícola no Estado, especialmente em razão de fatores como deriva de defensivos, que têm ocasionado redução na produtividade da sericultura. Ressaltou a realidade dos pequenos produtores, proprietários de áreas reduzidas, enfatizando a importância do apoio das cooperativas como alternativa viável para a manutenção da atividade agrícola e para a geração de renda. Defendeu a necessidade de apoiar e fortalecer iniciativas e projetos que promovam o desenvolvimento da produção rural, entendendo que tais ações contribuem diretamente para o aumento da arrecadação municipal. Por fim, destacou que seu posicionamento encontra respaldo em manifestações de autoridades estaduais e federais, afirmando que o Município deve ser favorável a todas as iniciativas que fomentem a produção agrícola e, conseqüentemente, a arrecadação. O Senhor Presidente em exercício fez uso da palavra para relatar que recebeu matéria referente à situação do FUNDEB, a qual foi compartilhada no



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

grupo de gestão. Informou que, após levantamento realizado pelo Secretário da Câmara, constatou-se que a pendência mencionada já havia sido sanada, não havendo débitos em aberto. Esclareceu, ainda, que o Município constava anteriormente entre os 35 do Estado do Paraná que não haviam encaminhado a documentação necessária para a manutenção do repasse do FUNDEB, situação que, conforme apurado, já foi regularizada. Em seguida, a vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva fez uso da palavra para prestar esclarecimentos acerca da questão dos repasses aos servidores da educação, sendo acompanhada nas considerações pelo Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca. A Vereadora registrou que os recursos do FUNDEB possuem destinação legal específica, sendo depositados diretamente em conta vinculada à educação, e que sua utilização deve obedecer aos critérios estabelecidos na legislação, especialmente quanto ao pagamento dos profissionais que atuam diretamente na área educacional e às despesas de manutenção do sistema de ensino. Esclareceu que a existência de eventual repasse ou sobra de recursos não significa, necessariamente, disponibilidade financeira para distribuição, uma vez que a área da educação demanda constantes investimentos, como aquisição de materiais, uniformes, merenda escolar e demais insumos, inclusive com despesas já programadas para o exercício seguinte. Destacou, ainda, que o Município aplica percentual superior ao mínimo legal na remuneração dos profissionais da educação, ressaltando que a legislação prevê percentual mínimo de aplicação, mas que, na prática, os gastos com pessoal frequentemente ultrapassam esse limite, demonstrando o esforço da Administração na valorização dos servidores da área. O Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, ao acompanhar a manifestação, reforçou a complexidade do entendimento dos processos orçamentários e financeiros no âmbito municipal, especialmente nas áreas da educação, saúde e assistência, ressaltando que o Município vem priorizando a valorização dos profissionais da educação, dentro das possibilidades legais e orçamentárias. Por fim, registrou-se que, conforme destacado pelos parlamentares, a atual política educacional demonstra compromisso com a valorização dos profissionais, o que não seria possível sem planejamento, estrutura adequada e aplicação responsável dos recursos públicos. Dando continuidade ao debate, o Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca manifestou-se no sentido de reconhecer a postura responsável do Chefe do Poder Executivo, destacando que, tanto na gestão anterior quanto na atual, tem sido mantida uma diretriz clara de responsabilidade na condução da política educacional e na valorização dos profissionais da área. Ressaltou, ainda, a atuação responsável do profissional encarregado da gestão do Fundo de Previdência do Município, o qual, segundo informou, manifestou interesse em realizar uma palestra ou reunião técnica com os Vereadores, a fim de esclarecer o funcionamento do fundo, as exigências da legislação vigente e os impactos das novas normas aplicáveis. O Vereador sugeriu que fosse agendada data específica para esse encontro, com o objetivo de municiar os parlamentares de informações adequadas para prestar esclarecimentos à população. O Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca destacou que, atualmente, o Município realiza regularmente os pagamentos ao Fundo de Previdência, incluindo os aportes legais, assegurando fluxo de caixa suficiente para o custeio das aposentadorias futuras. Lembrou que, em gestões anteriores, houve acúmulo de dívidas previdenciárias, em razão da ausência de recolhimentos e aportes, o que resultou na necessidade de parcelamentos, os quais foram objeto de análise e restrições pelo Tribunal de Contas, sendo fixados, ao final, em 200



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

parcelas. Registrou que, durante seus mandatos, sempre se posicionou de forma favorável à regularidade dos aportes previdenciários, votando contrariamente a parcelamentos que considerava prejudiciais ao equilíbrio do fundo, uma vez que tais medidas retiravam recursos que deveriam permanecer aplicados, rendendo em favor do sistema previdenciário municipal. Por fim, afirmou que, no momento atual, o Município encontra-se em situação mais equilibrada e regularizada quanto ao Fundo de Previdência, com aportes sendo realizados e valores significativos em caixa, o que possibilita uma gestão mais sólida e responsável. Concluiu destacando que a boa gestão pública passa, necessariamente, pelo cumprimento das obrigações legais, especialmente nas áreas da educação, saúde e previdência, colocando-se novamente à disposição para contribuir com o debate. Dando continuidade ao uso da palavra, o Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca apresentou o retorno à pauta do **Projeto de Lei nº 508/2025, de 24 de novembro de 2025**, que em sua súmula, altera a Lei nº 402/2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências. Explicou que a proposta tem por objetivo corrigir erros materiais identificados na legislação vigente, especialmente quanto à divergência de prazos referentes à progressão funcional e à avaliação de desempenho, que em alguns dispositivos constam como bienais, enquanto em outros trechos da mesma lei são tratados como trienais, o que gera inconsistência normativa. Destacou que a intenção da futura proposição é uniformizar o texto legal, estabelecendo de forma clara o período trienal para a realização do procedimento administrativo de progressão e da avaliação periódica de desempenho, garantindo segurança jurídica, coerência legislativa e transparência administrativa. Por fim, o Vereador enfatizou que a correção pretendida visa evitar interpretações divergentes e eventuais questionamentos futuros, contribuindo para uma gestão pública mais organizada, responsável e em conformidade com a legislação. Dada a palavra, a Vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva fez uso da palavra para tratar de questões relacionadas à infraestrutura do cemitério municipal, destacando a necessidade de melhorias, especialmente em dias de chuvas intensas, quando se verificam dificuldades de acesso e acúmulo de água em determinados pontos. A Vereadora relatou a ausência de coberturas adequadas na área frontal do cemitério, incluindo a guarita e os espaços destinados ao acendimento de velas, ressaltando que, em períodos chuvosos, os visitantes ficam desprotegidos. Sugeriu a análise da possibilidade de implantação de coberturas simples, mesmo após a inauguração da obra, desde que tecnicamente viável. Mencionou, ainda, problemas de drenagem e escoamento de águas pluviais, tanto nas áreas internas quanto nas vias adjacentes ao cemitério, relatando situações de alagamento que dificultaram o tráfego de veículos e pedestres. Destacou que tais situações foram percebidas após a utilização do espaço em dias de chuva, reforçando a necessidade de avaliação técnica especializada para correção dos pontos críticos. Em complementação, o Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca manifestou-se corroborando as colocações da Vereadora, ressaltando que a estrutura de cemitérios em outros municípios conta com soluções que poderiam servir de referência, especialmente no que se refere à drenagem e aos espaços de apoio aos visitantes. O Vereador destacou que, em razão das características do projeto executado, observa-se que o nível central se encontra mais elevado, o que contribui para o empoçamento de água, sendo necessária análise técnica para verificar



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

possíveis adequações. Ressaltou, ainda, que eventuais alterações estruturais devem ser precedidas de estudos de engenharia, considerando custos, viabilidade técnica e disponibilidade de recursos. Por fim, sugeriu que a matéria seja formalizada por meio de indicação ou comunicação oficial ao Chefe do Poder Executivo, para que seja realizada avaliação técnica quanto à possibilidade de intervenções, especialmente no que se refere à drenagem, cobertura de áreas de uso comum e melhorias na infraestrutura do cemitério municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício informou que a Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, comunicou previamente sua necessidade de ausência, solicitando que o fato fosse devidamente registrado em Ata, para fins de transparência e clareza dos atos. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício fez uso da palavra para registrar e parabenizar a realização da 5ª Corrida do Ovo, ocorrida no dia anterior, destacando o sucesso do evento, tanto em termos de organização quanto de participação popular. Ressaltou que a corrida contou com provas em diversas categorias, incluindo modalidades infantis, promovendo a inclusão de crianças de diferentes faixas etárias, as quais também receberam medalhas, incentivando a prática esportiva desde a infância. Destacou, ainda, a excelente organização do evento, elogiando a equipe responsável, em especial o grupo Vida Corrida, sua liderança e todos os colaboradores envolvidos, ressaltando que se trata de um evento que cresce a cada edição e contribui para projetar o nome do Município de Cruzeiro do Sul em âmbito regional. O Presidente em exercício lembrou que, durante o evento, a Presidenta da Câmara realizou a leitura e entrega de moções de reconhecimento, previamente aprovadas por este Legislativo, homenageando atletas e o grupo envolvido na Corrida do Ovo, destacando que a opção pela homenagem coletiva teve como objetivo valorizar todo o grupo, independentemente de resultados individuais, reconhecendo o esforço conjunto e o trabalho contínuo desenvolvido. Ressaltou também o apoio prestado pelo Município, bem como a atuação dos servidores municipais, profissionais da saúde, segurança pública, Polícia Militar e demais equipes que garantiram o bom andamento do evento. Enfatizou que a Corrida do Ovo se consolidou como um evento esportivo relevante, capaz de atrair visitantes, movimentar a cidade e fortalecer o esporte local. Por fim, o Senhor Presidente em exercício destacou a importância de que o Poder Legislativo continue incentivando e reconhecendo as diversas modalidades esportivas do Município, sugerindo que futuras homenagens e moções contemplem grupos esportivos de forma ampla, valorizando atletas, técnicos e departamentos envolvidos, como forma de incentivo e reconhecimento ao trabalho desenvolvido. Por fim, o Vereador Sidney Ferreira da Silva fez uso da palavra para destacar a importância de que o Poder Legislativo reconheça e valorize também a categoria de base do esporte municipal, ressaltando o desempenho de equipes e atletas jovens que vêm representando o Município em competições regionais. O Vereador mencionou, em especial, a participação da equipe Sub-15, que se encontra em fase decisiva de competição, bem como o trabalho desenvolvido pelo Professor Moraes, responsável pela formação e acompanhamento dos atletas. Ressaltou que tais resultados são fruto de esforço, disciplina e dedicação dos jovens e de toda a equipe técnica, não devendo passar despercebidos pelo Legislativo. Relatou que, em ocasiões recentes, esteve presente junto aos atletas, parabenizando-os em nome da Câmara Municipal, destacando a importância do incentivo institucional para a motivação e continuidade do trabalho esportivo. Defendeu, ainda, que futuras moções de reconhecimento contemplem não apenas



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

conquistas individuais, mas também grupos esportivos, envolvendo diferentes modalidades e categorias, como forma de valorizar o trabalho coletivo desenvolvido no Município. Sugeriu que o Departamento de Esportes seja convidado a participar dessas homenagens, com a indicação de atletas por categoria, reconhecendo o esforço conjunto de técnicos, servidores e esportistas. O Vereador ressaltou que o esporte tem se mostrado ferramenta fundamental de inclusão social, disciplina e desenvolvimento pessoal, citando exemplos de jovens atletas do Município que vêm sendo avaliados por clubes e participando de competições fora da cidade, levando o nome de Cruzeiro do Sul a outros municípios e estados. Por fim, destacou que o incentivo ao esporte de base contribui diretamente para o futuro dos jovens e para a valorização do Município, reforçando a necessidade de apoio contínuo por parte do Poder Público e do Legislativo às iniciativas esportivas locais. Dada a palavra vaga e não havendo manifestação dos pares, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Ricardo Campos, secretário ad hoc, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -

Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -

Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -